

PORTARIA Nº. 484 /2020, DE 10 DE Julho DE 2020.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 1223 emitida pelo Setor de Limpeza e Conservação, visando cobrir despesas de deslocamento da servidora **Loide Cardoso da Silva** realizar o traslado a Paraíso do Tocantins, de dois Servidores ASG para acompanhar e dar suporte no dia 13/07 e 14/07 (Visita do Conselho - Curso de Medicina), viagem está autorizada pela Gerência Administrativa.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Loide Cardoso da Silva** Matrícula:2067, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 13/07/2020 à 14/07/2020

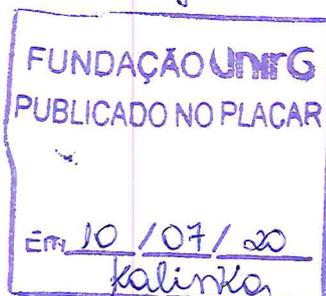
Objetivo: Disponibilidade de 02 (dois) Servidores ASG para acompanhar e dar suporte no dia 13/07 e 14/07 (Visita do Conselho - Curso de Medicina), viagem está autorizada pela Gerência Administrativa.

Valor Total: R\$ 262,50

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de Julho de 2020.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017